



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1532/2006

Denomina como Campo de Bocha Antenor Coradini o campo de bocha instalado ao lado do Parque Lagoa Dourada, no final da Rua Bahia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado como Campo de Bocha Antenor Coradini o campo de bocha instalado ao lado do Parque Lagoa Dourada, no final da Rua Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 26 de outubro de 2006.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
.....Edição
de 27/10/06.....
Secretário

Diário